



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 975, DE 08 DE JULHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o  
funcionamento da Vara do Trabalho de AIMORÉS/MG, no dia 16 de julho de  
2002, em virtude do feriado, conforme Lei Municipal nº 557, de 17.03.1967.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2002.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA  
Presidente

(DJMG 11/07/2002)